



**PARECER Nº 286, DE 2025, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 12, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Altair de Moraes, a proposição em epígrafe Aplaude o Senhor Felix Baes Baptista de Faria, Ministro da Embaixada do Brasil em Pretoria, na África do Sul, pela sua extraordinária dedicação, seu empenho, prontidão e compromisso em auxiliar uma família brasileira em meio a uma situação de extrema adversidade naquele país.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias (de 15 a 21/02/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Relações Internacionais para deliberação conclusiva conforme art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno. Esta iniciativa demonstra um compromisso com a população brasileira, pois o Ministro não mediu esforços para acolher todas as vítimas e seus familiares que precisaram ficar na África do Sul por aproximadamente um mês até que se restabelecessem para poder retornar ao Brasil, e durante todo esse delicado período.

Diante de tão grave e comovente acidente que afetou essa família, o Ministro demonstrou uma notável prontidão e eficiência ao prestar assistência crucial, coordenando e mobilizando esforços para garantir que todos os envolvidos fossem devidamente cuidados e repatriados com segurança e dignidade de volta ao Brasil.

Sua liderança exemplar, profunda empatia, incansável trabalho e comprometimento com o bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior são dignos de profundo reconhecimento e admiração. Neste momento, expressamos nossa mais profunda gratidão. Sua contribuição é digna de aplauso desta Casa.

Por essa razão, somos favoráveis à Moção nº 12, de 2024, conclusivamente.

Danilo Campetti – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/6/2025.

Paulo Fiorilo – Presidente

Gil Diniz	Favorável à moção
Paulo Fiorilo	Favorável à moção
Thainara Faria	Favorável à moção
Danilo Campetti	Favorável à moção
Guilherme Cortez	Favorável à moção
Marcelo Aguiar	Favorável à moção
Paulo Correa Jr	Favorável à moção